

Lista de Participantes do Jogo - CORITIBA FC

CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET - 2022

Jogo N°: 78

CORITIBA FC

x ATHLETICO PARANAENSE

27/03/2022 - 16:00

Local: Major Antônio Couto Pereira

Curitiba



Árbitro: LUCAS PAULO TOREZIN

Assistente 1: IVAN CARLOS BOHN

Assistente 2: VICTOR HUGO IMAZU DOS SANTOS

4° Árbitro: ADRIANO MILCZVSKI

Delegado: DANYELLE GONÇALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
23	177.010	ALEX ROBERTO SANTANA RAFAEL	ALEX MURALHA	GT
3	161.301	HENRIQUE ADRIANO BUSS	HENRIQUE	T
4	292.282	LUCIANO CASTAN DA SILVA	CASTAN	T
6	157.280	EGIDIO DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR	EGIDIO	T
7	404.816	ANDREY RAMOS DO NASCIMENTO	ANDREY	T
8	180.083	WILLIAN ROBERTO DE FARIAS (Capitão)	WILLIAN FARIAS (C)	T
9	168.982	LEONARDO GAMALHO DE SOUZA	LEO GAMALHO	T
11	422.347	ALEF MANGUEIRA SEVERINO PEREIRA	ALEF MANGA	T
17	581.767	WARLEY LEANDRO DA SILVA	WARLEY BATEDEIRA	T
19	318.266	THONNY ANDERSON DA SILVA CARVALHO	THONNY ANDERSON	T
98	516.941	IGOR GUILHERME BARBOSA DA PAIXÃO	IGOR	T
21	539.292	RAFAEL WILLIAM DIAS PINHEIRO	RAFAEL WILLIAM	GR
2	517.052	MATHEUS ALEXANDRE ANASTACIO DE SOUZA	MATHEUS ALEXANDRE	R
14	552.216	THALISSON GABRIEL PEREIRA MOREIRA	THALISSON GABRIEL	R
18	435.961	GUILHERME DA TRINDADE DUBAS	GUILHERME BIRO	R
20	172.189	ROBSON MICHAEL SIGNORINI	ROBINHO	R
25	519.385	BERNARDO MARCOS LEMES	BERNARDO LEMES	R
44	547.120	MARCIO GLEYSON LEITE DA SILVA	MARCIO GLEYSON	R
70	316.754	NEILTON MEIRA MESTZK	NEILTON	R
78	305.723	REGIS AUGUSTO SALMAZZO	REGIS	R
88	308.427	GUSTAVO COSTA DA SILVA MACHADO	GUSTAVO BOCHECHA	R
97	444.950	VALDEMR DE OLIVEIRA SOARES	VAL	R
99	647.336	CLAYTON FERNANDES SILVA	CLAYTON	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GUSTAVO ELISEO MORINIGO VAZQUEZ -

Aux. Téc.: ROBERTO MIGUEL ACUÑA CABELLO -

Registro: 1502

Registro: 1511

Prep. Físico: GONZALO LUIS LLANOS - Registro: 1509

Prep. Goleiro: JOSÉ LUIZ BAPTISTA DE LEÃO - Registro: 1510

Médico: ROBERTO TAUCHMANN - CRM 24.729 PR

Mas/Fis/Enf: JUAREZ TELLES NETTO - Registro: 1445

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso VIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

RAFAEL ZUCON - CREF 4832-G/PR

WILLIAN ROBERTO DE FARIAS - nº 8

Supervisor

Capitão

UNIFORME LINHA

UNIFORME GOLEIRO



sábado, 26 de março de 2022 21:38:45

ADRIANO MILCZVSKI
4° Árbitro
Recebido às: _____

Lista de Participantes do Jogo - ATHLETICO PARANAENSE

CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET - 2022

Jogo N°: 78

CORITIBA FC

x ATHLETICO PARANAENSE

27/03/2022 - 16:00

Local: Major Antônio Couto Pereira

Curitiba



Árbitro: LUCAS PAULO TOREZIN

Assistente 1: IVAN CARLOS BOHN

Assistente 2: VICTOR HUGO IMAZU DOS SANTOS

4° Árbitro: ADRIANO MILCZVSKI

Delegado: DANYELLE GONÇALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	293.428	ADERBAR MELO DOS SANTOS NETO	SANTOS	GT
2	502.060	DANIEL LIMA DE CASTRO	DANIEL BOLT	T
3	352.037	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONCALVES	PEDRO HENRIQUE	T
4	409.873	JOSEIVALDO ALMEIDA SILVA	IVALDO	T
5	716.645	PABLO FABRICIO SILES MORALES	PABLO SILES	T
6	524.291	ABNER VINICIUS DA SILVA SANTOS	ABNER	T
7	307.317	PABLO FELIPE TEIXEIRA	PABLO	T
8	546.294	CHRISTIAN ROBERTO ALVES CARDOSO	CHRISTIAN	T
9	622.272	ROMULO JOSE CARDOSO DA CRUZ	ROMULO	T
10	630.170	MIGUEL DAVID TERANS PEREZ	DAVID TERANS	T
11	519.236	DAVI MACHADO DOS SANTOS ARAUJO	DAVI ARAUJO	T
12	311.316	ANDERSON SILVA DA PAIXAO	ANDERSON PAIXAO	GR
22	523.801	LEONARDO MATIAS BAIERSDORF LINCK	LEONARDO LINCK	GR
13	440.063	LUCAS HALTER	LUCAS	R
14	583.312	JOÃO VICTOR DALL STELLA VIALLE	JOÃO	R
15	502.008	MATHEUS FELIPE SANTOS NASCIMENTO	MATHEUS FELIPE	R
16	551.217	LUAN PATRICK WEDTHAUER	LUAN PATRICK	R
17	554.630	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO PEREIRA	PEDRINHO	R
18	548.055	PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	PIERRE WAGNER	R
19	322.642	GUILHERME BISSOLI CAMPOS	BISSOLI	R
20	595.734	JADER BARBOSA DA SILVA GENTIL	JADER	R
21	541.438	JOÃO PEDRO DE MOURA SIEMBARASKI	JOÃO PEDRO	R
23	539.582	DANIEL DOS SANTOS DA CRUZ	DANIEL	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MAURICIO FERREIRA DE SOUZA -
Registro: 1689

Aux. Téc.: LUIS OSCAR GONZALEZ - Registro: 1671

Prep. Físico: TULLIO FLORES DOS SANTOS - CREF:
CREF 008493/RS

Prep. Goleiro: FELIPE FARIA DE SOUZA - Registro: 46

Médico: PAULO JOSÉ GOMES PUCCINELLI -
151357/SP

Mas/Fis/Enf: JUAN PABLO FIORENZA - Registro: 48

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

BRUNO HENRIQUE RAMOS

Supervisor

ADERBAR MELO DOS SANTOS NETO

Capitão

Termo de Responsabilidade

Eu, JUAREZ MORAES E SILVA, presidente do Clube Coritiba Foot Ball Club, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 27/03/2022 contra a equipe Clube Athletico Paranaense sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo(a) médico(a) Roberto Tauchmann - CRM 24.729 PR. (CRM)

Assim, declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e conseqüências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID - 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.



JUAREZ MORAES E SILVA
Presidente



Roberto Tauchmann
Médico

Termo de Responsabilidade

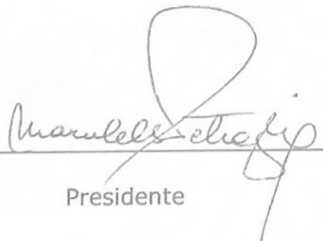
Eu, MARIO CELSO PETRAGLIA, presidente do Clube CLUB ATHLETICO PARANAENSE, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 27/03/2022 contra a equipe CORITIBA FOOT BALL CLUB sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

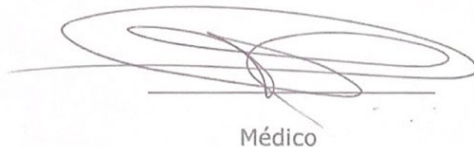
Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo(a) médico(a) PAULO JOSÉ GOMES PUCCINELLI (151357/SP). (CRM)

Assim, declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e conseqüências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID - 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.


Presidente


Médico

CORITIBA FOOT BALL CLUB



Of. 172/22 – EST

Curitiba, 24 de Março de 2022

Ref: CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL 2022
CORITIBA FOOT BALL CLUB X CLUB ATHLETICO PARANAENSE
(Comunicamos que a partida em questão será realizada com torcida única).

EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO

Para atender o V. Ofício de nº. 160/07 de 27 de setembro 2007 informamos-lhes os profissionais que trabalharam no jogo supramencionado, no **Estádio Major Antônio Couto Pereira**, para cumprimento da Lei nº 10.671 de 15/05/03 – Estatuto do Torcedor.

EQUIPE DE ATENDIMENTO			
MÉDICO (A)		ENFERMEIRO (A) / SOCORRISTAS	
Thiago Yuzo Azumo	CRM 47045	Andressa de Jesus	COREN: 621406
Vinicuis Ceschin	CRM: 45927	Graziela Cancian Gomes	COREN: 76885
Deysy Brigid de Zordi	CRM: 42658	Melina Cristina Cavassin	COREN: 353541
		Thamara Christina Cavassin	COREN: 353.541
MOTORISTAS/SOCORRISTAS	CNH	Elizabeth Castro da Silva	COREN: 359123
Jeferson Douglas Lopes	06297218900	Janete Rodrigues da Silva	COREN: 50396
Ana Lucia da Silva	03573873107		
Renato de Oliveira	02098963387		

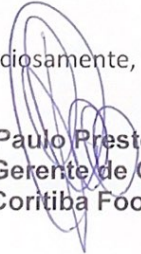
PLACAS DOS VEÍCULOS DE AMBULÂNCIA

OZZ-0J36 OYN-9A57 IUV - 6F86

Capacidade de Público do Estádio: 40.350 espectadores



Expectativa aproximada de público: mínimo 20.000, máximo 25.000 espectadores.


Atenciosamente,


Paulo Prestes
Gerente de Operações
Coritiba Foot Ball Club

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL - FPF
SR. HÉLIO PEREIRA CURY



 ESTADO DO PARANÁ	 ePROTOCOLO	Folha 1
--	---	---------

Órgão Cadastro:	CIDADAO	Protocolo:	
Em:	25/03/2022 10:00		18.786.781-9
CPF Interessado 1:	450.241.678-99		
Interessado 1:	FELIPE DE SOUSA		
Interessado 2:	-		
Assunto:	AREA DA SEGURANCA	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: AREA DA SEGURANCA
Protocolo: 18.786.781-9
Interessado: FELIPE DE SOUSA

Solicitação

Segue Formalidade de Solicitação de Policiamento,

Prezados,

Serve o presente para solicitação do efetivo de policiamento ao 12o Batalhão de Polícia Militar, bem como ao 1o Comando Regional de Polícia Militar e CPE (Comando de Operações Especiais) para o jogo de futebol CORITIBA FC X ATHLETICO PARANAENSE 27/03/2022 16:00h. Válido pelo Campeonato Paranaense de Futebol - 2022.

Para tal evento, Comunicamos que a partida em questão será realizada com torcida única, conforme procedimento administrativo No 0046.22.041101-4.

CORITIBA FOOT BALL CLUB



Curitiba, 24 de Março de 2022

Ofício nº 152/2022

AO
COMANDANTE DO
12º. BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Seguranças na partida de Futebol do **CORITIBA FOOT BALL CLUB**

Pelo presente, o **CORITIBA FOOT BALL CLUB** informa em solicitar formalmente, em cumprimento ao art. 14, II, da Lei 10.671/2003, a contratação de seguranças da empresa **GRUPO IMPACTO SECURITY** na partida de futebol a ser disputada contra(o) **CLUB ATHLETICO PARANAENSE** válida pelo Campeonato Paranaense de Futebol Profissional - Temporada 2022;

Partida: **CORITIBA FOOT BALL CLUB X CLUB ATHLETICO PARANAENSE**

Comunicamos que a partida em questão será realizada com torcida única, conforme procedimento administrativo Nº 0046.22.041101-4.

Data: **27 de Março de 2022 (Domingo)**

Local: Estádio Major Antônio Couto Pereira – Curitiba PR -

Horário de Abertura do Estádio: **14:00 h**

Horário da partida: **16:00 h**

Capacidade de Público do Estádio: **40.350 espectadores**

Expectativa aproximada de público: **mínimo 20.000, máximo 25.000 espectadores.**

Atenciosamente,


Paulo Prestes
Gerente de Operações
Coritiba Foot Ball Club

www.coritiba.com.br

R. Ubaldino do Amaral, 33 - Alto da Glória - Curitiba - PR - Brasil - CEP: 80060-195 - Fone: (41) 3281.1939

Inserido ao protocolo 18.786.781-9 por: **Felipe de Sousa** em: 25/03/2022 10:00.

CORITIBA FOOT BALL CLUB



Curitiba, 24 de Março de 2022

Ofício nº 163/2022

AO
COMANDANTE DO
12º. BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Solicitação de presença de Agentes Públicos de Segurança

Prezado Senhor:


Pelo presente, o **CORITIBA FOOT BALL CLUB**, solicita a presença de Agentes Públicos de Segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora do Estádio Major Antônio Couto Pereira, na partida a ser realizada contra o(a) **CLUB ATHLETICO PARANAENSE**, válida pelo Campeonato Paranaense de Futebol Profissional - Temporada 2022., no dia **27 de Março de 2022 (Domingo)** às **16:00h**, com abertura dos portões do Estádio Major Antônio Couto Pereira às **14:00hs**, conforme disposição expressa do artigo 14, inciso I, da Lei 10.671/2003.

Comunicamos que a partida em questão será realizada com torcida única, conforme procedimento administrativo Nº 0046.22.041101-4.

Solicitamos ainda por meio desta, a presença de Agentes Públicos de Segurança para garantia da integridade física do árbitro e de seus auxiliares que atuarão no referido jogo, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 10.671/2003.

Capacidade de Público do Estádio: **40.350 espectadores**
Expectativa aproximada de público: **mínimo 20.000, máximo 25.000 espectadores.**

Atenciosamente,


Paulo Prestes
Gerente de Operações
Coritiba Foot Ball Club

www.coritiba.com.br

R. Ubaldino do Amaral, 63 - Alto da Glória - Curitiba - PR - Brasil - CEP: 80060-105 - +55 41 3218.1909

Inserido ao protocolo 18.786.781-9 por: Felipe de Sousa em: 25/03/2022 10:00.